

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.....



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº14-2021-1

O Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 13º § IV do DECRETO Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, após as devidas apreciações do processo supramencionado, mais precisamente as deliberações do Pregoeiro referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº14-2021-1, que indeferiu em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A, inscrita no CNPJ nº. 15.652.882/0001-47, conforme integra de sua fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que por fim declara vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº14-2021-1 a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, desta forma, DECIDO por manter as deliberações do Pregoeiro que INDEFERIU o recurso apresentado negando-lhe provimento em sua totalidade, desta forma, fica mantida a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, como habilitada e vencedora do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº14-2021-1. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico.

Santa Luzia – BA, 31 de maio de 2021.

Fernando Schueler Brito

Prefeito